

LEI Nº 1.553, DE 08 DE JUNHO DE 2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM ENTIDADE DE DIRETO PRIVADO, PARANÁ BANCO S/A, NOS TERMOS DO ANEXO I, PARA EMPRÉSTIMOS PESSOAIS SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO EXCLUSIVOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM ANUÊNCIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o prefeito Municipal autorizado a firmar Convênio com Paraná Banco S/A, nos termos do anexo I, para empréstimos pessoais sob consignação em folha de pagamento, exclusivo a Servidores Públicos Municipais, com anuência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, atendendo ao disposto no art. 26 inciso XV da Lei Orgânica.

Art. 2º - O Convênio tem por objetivo empréstimo financeiro aos servidores públicos municipais, não excedente o desconto mensal a 30% do valor da folha de pagamento.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 08 de junho de 2006.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Dra. Maria José Honorato dos Santos
Procuradora Geral